



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

NORACI SILVEIRA MORO, responsável pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para alimentação dos alunos que representarão o município na XII TAÇA ESTUDANTIL DA 4ª COLONIA, a realizar-se no dia 14 de Setembro de 2018, na cidade de Silveira Martins - RS.

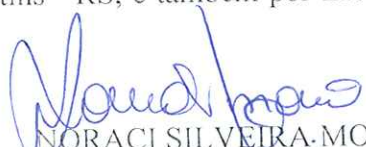
Valor Estimado R\$ 550,00

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 09 Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo
UNIDADE: 02 Núcleo de Desporto e Lazer
PROJETO ATIVIDADE: 2073 Manutenção Nucleo de Desporto
CONTA: 3.3.3.9.0.39.00 - 463 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
SUB-CONTA: 3.3.3.9.0.39.41.00 - 1852 – Fornecimento de Alimentação
RECURSO VINCULADO: 01 livre
VALOR: R\$ 550,00

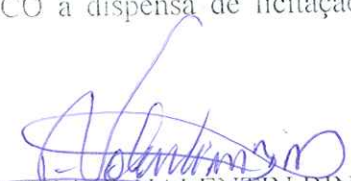
EMPRESA: CDM – Conselho Municipal de Desporto
ENDEREÇO: AV. Garibaldi, 1098
CIDADE: Ivorá - RS
CNPJ: 92.457.175/0001-40
Valor: R\$ 550,00

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação para despesa como pedido de adiantamento de valores referente ao fornecimento de alimentação dos alunos que representarão o município na XII TAÇA ESTUDANTIL DA 4ª COLONIA, a realizar-se no dia 14 de Setembro de 2018, na cidade de Silveira Martins - RS, e também por não atingir o limite licitatório.


NORACI SILVEIRA MORO
Responsável pela Secretaria Municipal
de Cultura, Desporto e Turismo

Face à justificativa do Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, RATIFICO a dispensa de licitação, para a compra acima, conforme relação em anexo.

Ivorá, 11 de Setembro de 2018.


ADEMAR VALENTIN BINOTTO
Prefeito Municipal de Ivorá.